

**05**  
**2024**

# **BEO RAM**

BOLETIM DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL

GOVERNO  
REGIONAL  
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

## ♦ Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ♦ Índice .....                                                                       | 2  |
| ♦ Apresentação .....                                                                 | 3  |
| ♦ 1. Síntese global .....                                                            | 4  |
| ♦ 2. Subsetor do Governo Regional .....                                              | 7  |
| ♦ 2.1. Síntese .....                                                                 | 7  |
| ♦ 2.2. Receita .....                                                                 | 10 |
| ♦ 2.3. Despesa .....                                                                 | 13 |
| ♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas ..... | 16 |
| ♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas .....                                      | 16 |
| ♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR .....                                            | 17 |
| ♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional .....                           | 20 |
| ♦ 5. Anexos .....                                                                    | 22 |
| ♦ 6. Conceitos aplicados .....                                                       | 24 |
| ♦ 7. Siglas e abreviaturas .....                                                     | 25 |
| ♦ 8. Índice de Quadros .....                                                         | 26 |
| ♦ Ficha técnica .....                                                                | 27 |

## ◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de abril de 2024.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, assim como, o ORAM de 2023, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM<sup>1</sup>), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

---

<sup>1</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

## ◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de abril de 2024:

| QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-abril) |                  |                  |                  |                        | € Milhares   |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|--------------|
|                                                            | GR               | SFA              | EPR              | Saldo consolidado 2024 | VH (%)       |
| <b>Receita corrente</b>                                    | <b>460.227,5</b> | <b>170.905,7</b> | <b>128.230,3</b> | <b>514.420,0</b>       | <b>17,5</b>  |
| Impostos diretos                                           | 108.933,8        | 0,0              | 0,0              | 108.933,8              | 27,7         |
| Impostos indiretos                                         | 231.463,2        | 0,0              | 0,0              | 231.463,2              | 10,0         |
| Contribuições de Segurança Social                          | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Outras receitas correntes                                  | 119.830,5        | 170.905,7        | 128.230,3        | 147.448,8              | 13,7         |
| Transferências correntes                                   | 98.635,7         | 167.109,4        | 111.562,4        | 105.790,0              | 3,7          |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)   | 98.356,1         | 30,5             | 10,3             | 98.396,9               | 7,7          |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                 | 0,0              | 160.630,1        | 110.887,5        | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                 |                  |                  |                  | 26.574,1               |              |
| <b>Receita de capital</b>                                  | <b>58.960,3</b>  | <b>2.982,5</b>   | <b>8.440,4</b>   | <b>65.793,8</b>        | <b>80,8</b>  |
| Venda de bens de investimento                              | 844,3            | 0,0              | 181,6            | 1.025,9                | 162,6        |
| Transferências capital                                     | 57.012,3         | 2.964,7          | 7.635,4          | 61.792,4               | 80,6         |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)   | 54.095,9         | 0,0              | 0,0              | 54.095,9               | 138,8        |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                 | 0,0              | 935,4            | 4.884,6          | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                 |                  |                  |                  | 1.230,6                |              |
| <b>Receita efetiva</b>                                     | <b>519.187,9</b> | <b>173.888,2</b> | <b>136.670,6</b> | <b>580.213,8</b>       | <b>22,4</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>                                    | <b>383.864,3</b> | <b>171.397,4</b> | <b>106.174,8</b> | <b>416.492,9</b>       | <b>8,6</b>   |
| Consumo público                                            | 192.417,9        | 52.445,7         | 101.485,5        | 346.349,1              | 9,1          |
| Despesas com o pessoal                                     | 129.858,5        | 16.455,2         | 74.307,1         | 220.620,8              | 4,0          |
| Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes      | 62.559,4         | 35.990,5         | 27.178,4         | 125.728,3              | 19,3         |
| Subsídios                                                  | 9.691,0          | 1.760,2          | 0,0              | 11.451,2               | 38,0         |
| Juros e outros encargos                                    | 25.224,9         | 10,9             | 311,5            | 25.547,3               | 7,7          |
| Transferências correntes                                   | 156.530,5        | 117.180,6        | 4.377,8          | 33.145,3               | -3,1         |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)   | 105,3            | 889,7            | 0,0              | 995,0                  | 86,4         |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                 | 136.611,6        | 108.331,9        | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                 |                  |                  |                  | 0,0                    |              |
| <b>Despesa de capital</b>                                  | <b>28.456,6</b>  | <b>2.140,6</b>   | <b>5.611,8</b>   | <b>31.619,5</b>        | <b>-27,8</b> |
| Investimento                                               | 19.248,6         | 755,8            | 5.593,8          | 25.598,1               | -15,0        |
| Transferências de capital                                  | 9.208,0          | 1.384,8          | 18,0             | 6.021,4                | -56,0        |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)   | 3.471,9          | 0,0              | 0,0              | 3.471,9                | 15,8         |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                 | 4.589,4          | 0,0              | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Outras despesas de capital                                 | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                 |                  |                  |                  | 0,0                    |              |
| <b>Despesa efetiva</b>                                     | <b>412.320,9</b> | <b>173.537,9</b> | <b>111.786,5</b> | <b>448.112,4</b>       | <b>4,8</b>   |
| <b>Saldo global</b>                                        | <b>106.867,0</b> | <b>350,3</b>     | <b>24.884,1</b>  | <b>132.101,4</b>       | <b>183,8</b> |
| <i>Por memória:</i>                                        |                  |                  |                  |                        |              |
| Saldo corrente                                             | 76.363,2         | -491,7           | 22.055,5         | 97.927,1               | 81,5         |
| Despesa corrente primária                                  | 358.639,4        | 171.386,5        | 105.863,3        | 390.945,6              | 8,6          |
| Saldo corrente primário                                    | 101.588,1        | -480,8           | 22.367,0         | 123.474,3              | 58,9         |
| Saldo de capital                                           | 30.503,7         | 842,0            | 2.828,6          | 34.174,3               | 561,1        |
| Despesa primária                                           | 387.096,0        | 173.527,1        | 111.475,0        | 422.565,2              | 4,7          |
| Saldo primário                                             | 132.091,9        | 361,2            | 25.195,6         | 157.648,6              | 124,3        |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

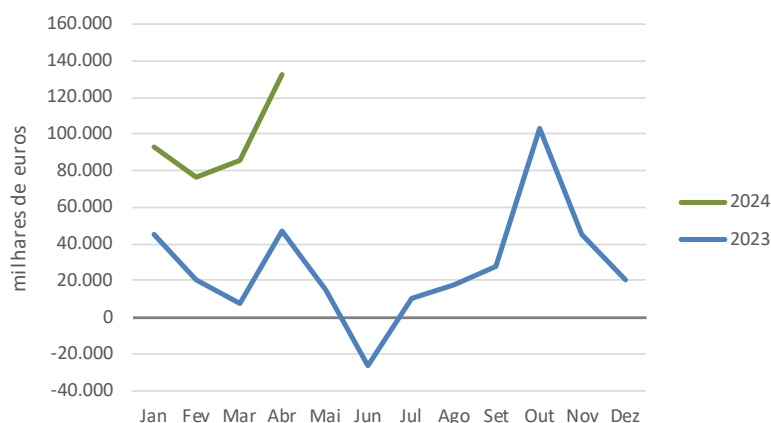
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 30 de abril de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 132,1 milhões

de euros. Este saldo compara com 46,6 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 183,8%.

Saldo consolidado da Administração Pública Regional



O *saldo primário* atingiu os 157,6 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 34,2 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 448,1 milhões de euros e uma despesa primária de 422,6 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 580,2 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 222,2 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 247,7 milhões de euros.

## ♦ 2. Subsetor do Governo Regional

### ♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de abril pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 106,9 milhões euros, o que compara com um saldo de -34,6 milhões de euros observado em abril de 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 21,3% em termos homólogos (91,2 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (18,8 milhões de euros em termos homólogos),

para a qual contribuíram os constrangimentos associados à transição de ano económico a par da vigência do Orçamento em regime duodecimal. Por outro lado, dado que até ao final de abril de 2024, a operação de refinanciamento da dívida não estava finalizada, o Governo Regional efetuou o pagamento da dívida financeira (64,1 milhões de euros) com contrapartida, igualmente, em receita efetiva. A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (15,6%), sendo que ao nível das

*Receitas de capital* se registou uma evolução de 96,0%, materializando variações em volume de 62,3 e 28,9 milhões de euros, respetivamente. A dinâmica da *despesa* resulta de evoluções distintas registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 8,1% na vertente corrente (28,8 milhões de euros) e de -25,8% do lado da *Despesa de capital* (-9,9 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de abril ascendeu a 76,4 milhões de euros e o *saldo de capital* a 30,5 milhões de euros, tendo estes registado variações de,

respetivamente, 33,5 e 38,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 15,6% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (8,1%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Receitas fiscais* e das *Transferências correntes* (despesa).

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

| QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-abril) |                  |                  | € Milhares   |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
|                                                                  | 2023             | 2024             | VH (%)       |
| <b>Receita corrente</b>                                          | <b>397.955,1</b> | <b>460.227,5</b> | <b>15,6</b>  |
| Receitas fiscais                                                 | 295.734,8        | 340.397,0        | 15,1         |
| Impostos diretos                                                 | 85.309,4         | 108.933,8        | 27,7         |
| Impostos indiretos                                               | 210.425,4        | 231.463,2        | 10,0         |
| Outras receitas correntes                                        | 102.220,3        | 119.830,5        | 17,2         |
| <b>Receita de capital</b>                                        | <b>30.081,6</b>  | <b>58.960,3</b>  | <b>96,0</b>  |
| <b>Receita efetiva</b>                                           | <b>428.036,7</b> | <b>519.187,9</b> | <b>21,3</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>                                          | <b>355.107,7</b> | <b>383.864,3</b> | <b>8,1</b>   |
| Despesas com o pessoal                                           | 121.488,0        | 129.858,5        | 6,9          |
| Aquisição de bens e serviços                                     | 60.152,5         | 62.250,0         | 3,5          |
| Juros e outros encargos                                          | 23.246,0         | 25.224,9         | 8,5          |
| Transferências correntes                                         | 143.355,6        | 156.530,5        | 9,2          |
| Administrações Públicas                                          | 122.450,6        | 136.716,9        | 11,7         |
| Outras                                                           | 20.905,0         | 19.813,6         | -5,2         |
| Subsídios                                                        | 6.644,9          | 9.691,0          | 45,8         |
| Outras despesas correntes                                        | 220,7            | 309,4            | 40,2         |
| <b>Despesa de capital</b>                                        | <b>38.372,1</b>  | <b>28.456,6</b>  | <b>-25,8</b> |
| Investimento                                                     | 23.457,3         | 19.248,6         | -17,9        |
| Transferências de capital                                        | 14.914,8         | 9.208,0          | -38,3        |
| Administrações Públicas                                          | 14.741,6         | 8.061,3          | -45,3        |
| Outras                                                           | 173,2            | 1.146,8          | 562,2        |
| <b>Despesa efetiva</b>                                           | <b>393.479,8</b> | <b>412.320,9</b> | <b>4,8</b>   |
| <b>Saldo global</b>                                              | <b>34.556,9</b>  | <b>106.867,0</b> | <b>209,2</b> |
| <i>Por memória:</i>                                              |                  |                  |              |
| Saldo corrente                                                   | 42.847,4         | 76.363,2         | 78,2         |
| Saldo de capital                                                 | -8.290,5         | 30.503,7         | 467,9        |
| Saldo primário                                                   | 57.802,9         | 132.091,9        | 128,5        |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                        | 254,6            | 320,5            | 25,9         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de abril de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 132,1 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 74,3 milhões de euros, relativamente a 2023 (+128,5%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 33,5 milhões de euros (+78,2%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+21,3%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+4,8%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 91,2 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 18,8 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 106,9 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 76,4 milhões de euros e num saldo de capital de 30,5 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de abril evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de um aumento da *despesa efetiva*, de menor intensidade. Com efeito, em abril de 2024, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 22,1% face ao registado em abril de 2023, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma menos pronunciada, isto é, uma variação de 17,8%, corporizando uma melhoria do saldo global em 14,1 milhões de euros face ao mês homólogo de 2023 (32,3%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 57,9 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 43,7 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de 14,2 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (abril)

€ Milhares

|                              | 2023             | 2024             | VH (%)       |
|------------------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Receita corrente</b>      | <b>136.636,1</b> | <b>154.497,2</b> | <b>13,1</b>  |
| Receitas fiscais             | 88.922,2         | 94.333,4         | 6,1          |
| Impostos diretos             | 33.231,7         | 33.833,8         | 1,8          |
| Impostos indiretos           | 55.690,5         | 60.499,6         | 8,6          |
| Outras receitas correntes    | 47.713,9         | 60.163,8         | 26,1         |
| <b>Receita de capital</b>    | <b>12.335,2</b>  | <b>27.325,5</b>  | <b>121,5</b> |
| <b>Receita efetiva</b>       | <b>148.971,3</b> | <b>181.822,6</b> | <b>22,1</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>      | <b>97.179,2</b>  | <b>110.784,1</b> | <b>14,0</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 32.031,3         | 34.491,4         | 7,7          |
| Aquisição de bens e serviços | 17.318,9         | 21.333,8         | 23,2         |
| Juros e outros encargos      | 919,5            | 1.720,1          | 87,1         |
| Transferências correntes     | 46.087,4         | 47.616,1         | 3,3          |
| Subsídios                    | 793,8            | 5.500,4          | 592,9        |
| Outras despesas correntes    | 28,3             | 122,3            | 332,8        |
| <b>Despesa de capital</b>    | <b>8.003,4</b>   | <b>13.120,1</b>  | <b>63,9</b>  |
| Investimento                 | 7.058,4          | 11.122,0         | 57,6         |
| Transferências de capital    | 945,0            | 1.998,1          | 111,4        |
| <b>Despesa efetiva</b>       | <b>105.182,6</b> | <b>123.904,2</b> | <b>17,8</b>  |
| <b>Saldo global</b>          | <b>43.788,6</b>  | <b>57.918,5</b>  | <b>32,3</b>  |
| <i>Por memória:</i>          |                  |                  |              |
| Saldo corrente               | 39.456,9         | 43.713,1         | 10,8         |
| Saldo de capital             | 4.331,7          | 14.205,4         | 227,9        |
| Saldo primário               | 44.708,2         | 59.638,6         | 33,4         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

## ♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 21,3% até ao final abril de 2024, comparativamente a 2023;
- ♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (35,1%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (17,2%) como pela de capital (96,0%). A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (8,6%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central;
- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 44,7 milhões de euros (15,1%) em termos homólogos;
- ♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 35,1% face a 2023 reflete as dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 17,6 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas

*Transferências correntes* e nas *Outras receitas correntes*, no valor de, respetivamente, 7,8 e 6,8 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um aumento face a 2023 (28,9 milhões de euros), influenciado sobretudo pela

evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (29,0 milhões de euros);

- ♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

| QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-abril) |                  |                  |              | € Milhares           |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|----------------------|
|                                                                                | 2023             | 2024             | VH (%)       | Grau de Execução (%) |
| <b>Receita fiscal</b>                                                          | <b>295.734,8</b> | <b>340.397,0</b> | <b>15,1%</b> | <b>31,7%</b>         |
| Impostos Diretos                                                               | 85.309,4         | 108.933,8        | 27,7%        | 28,7%                |
| IRS                                                                            | 71.569,5         | 72.075,8         | 0,7%         | 30,0%                |
| IRC                                                                            | 13.739,9         | 36.858,0         | 168,3%       | 26,6%                |
| Outros                                                                         | 0,0              | 0,0              | 0,0%         | 0,0%                 |
| Impostos Indiretos                                                             | 210.425,4        | 231.463,2        | 10,0%        | 33,4%                |
| ISP                                                                            | 8.196,4          | 9.511,6          | 16,0%        | 18,5%                |
| IVA                                                                            | 171.038,2        | 191.575,2        | 12,0%        | 36,3%                |
| ISV                                                                            | 1.805,6          | 1.371,0          | -24,1%       | 26,8%                |
| Imposto de consumo sobre o tabaco                                              | 9.039,9          | 8.738,9          | -3,3%        | 23,3%                |
| IABA                                                                           | 2.293,8          | 2.760,2          | 20,3%        | 25,0%                |
| Outros                                                                         | 18.051,5         | 17.506,4         | -3,0%        | 28,9%                |
| Imposto de Selo                                                                | 9.916,3          | 10.006,0         | 0,9%         | 29,4%                |
| IUC                                                                            | 2.017,9          | 770,5            | -61,8%       | 10,1%                |
| <b>Receita não fiscal</b>                                                      | <b>132.301,9</b> | <b>178.790,8</b> | <b>35,1%</b> | <b>30,0%</b>         |
| <b>Receita efetiva</b>                                                         | <b>428.036,7</b> | <b>519.187,9</b> | <b>21,3%</b> | <b>31,1%</b>         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:**

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 0,7%, o que representa uma variação de 0,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, registando uma evolução positiva por via das rubricas *IRS – Prediais*, *Outros Rendimentos de Capitais sujeitos às taxas previstas no art.º 71.º do CIRS*, *Empresariais* e

*Profissionais e Pensões*. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 30,0%;

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 168,3%, que representa uma evolução positiva de cerca de 23,1 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento das rubricas de *IRC – NC*, *IRC Prediais* e *IRC – Capitais – Juros de Depósitos à Ordem ou a Prazo*. Em

sede de IRC, continua a se verificar o contributo de receita extraordinária proveniente do resultado de regularizações no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado até abril de 36,9 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 26,6%.

**A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:**

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 12,0% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por

via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2024). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 191,6 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 36,3%.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 46,5 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-abril)

€ Milhares

|                                                 | 2023             | 2024             | VH (%)       | Grau de Execução (%) |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|----------------------|
| <b>Receita fiscal</b>                           | <b>295.734,8</b> | <b>340.397,0</b> | <b>15,1%</b> | <b>31,7%</b>         |
| <b>Receita não fiscal</b>                       | <b>132.301,9</b> | <b>178.790,8</b> | <b>35,1%</b> | <b>30,0%</b>         |
| <b>Correntes</b>                                | <b>102.220,3</b> | <b>119.830,5</b> | <b>17,2%</b> | <b>44,2%</b>         |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0              | 0,0              | 0,0%         | 0,0%                 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades              | 6.668,8          | 8.138,6          | 22,0%        | 33,7%                |
| Rendimentos da Propriedade                      | 872,4            | 2.384,9          | 173,4%       | 27,5%                |
| Transferências Correntes                        | 90.831,8         | 98.635,7         | 8,6%         | 50,4%                |
| Venda de Bens e Serviços Correntes              | 3.460,6          | 3.449,7          | -0,3%        | 34,5%                |
| Outras Receitas Correntes                       | 386,7            | 7.221,5          | 1767,5%      | 22,0%                |
| Recursos Próprios Comunitários                  | 0,0              | 0,0              | 0,0%         | 0,0%                 |
| <b>Capital</b>                                  | <b>30.081,6</b>  | <b>58.960,3</b>  | <b>96,0%</b> | <b>18,2%</b>         |
| Venda de Bens de Investimento                   | 380,9            | 844,3            | 121,7%       | 3,1%                 |
| Transferências de Capital                       | 28.005,9         | 57.012,3         | 103,6%       | 19,7%                |
| Outras Receitas de Capital                      | 2,4              | 1,7              | -30,2%       | 82,4%                |
| Reposições Não Abatidas nos Pagamentos          | 1.692,4          | 1.102,1          | -34,9%       | 12,4%                |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>428.036,7</b> | <b>519.187,9</b> | <b>21,3%</b> | <b>31,1%</b>         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de abril de 2024 do Governo Regional, evoluiu 4,8% ou 18,8 milhões de euros face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 22,6% em 2024, o que reflete o acréscimo da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascendeu a 13,2 milhões de euros.

| QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-abril) |                  |                  |                      |             | € Milhares   |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|-------------|--------------|
|                                                                                  | 2023             | 2024             | 2023                 | 2024        | VH (%)       |
|                                                                                  |                  |                  | Grau de Execução (%) |             |              |
| <b>Despesa corrente</b>                                                          | <b>355.107,7</b> | <b>383.864,3</b> | <b>25,5</b>          | <b>25,2</b> | <b>8,1</b>   |
| Despesas com o pessoal                                                           | 121.488,0        | 129.858,5        | 27,4                 | 26,9        | 6,9          |
| Remunerações Certas e Permanentes                                                | 102.184,0        | 109.300,9        | 29,0                 | 28,1        | 7,0          |
| Abonos Variáveis ou Eventuais                                                    | 1.157,5          | 1.273,2          | 15,3                 | 16,3        | 10,0         |
| Segurança social                                                                 | 18.146,4         | 19.284,3         | 21,9                 | 22,5        | 6,3          |
| Aquisição de bens e serviços correntes                                           | 60.152,5         | 62.250,0         | 30,2                 | 29,8        | 3,5          |
| Juros e outros encargos                                                          | 23.246,0         | 25.224,9         | 15,6                 | 17,2        | 8,5          |
| Transferências correntes                                                         | 143.355,6        | 156.530,5        | 25,1                 | 24,6        | 9,2          |
| Administrações Públicas                                                          | 122.450,6        | 136.716,9        | 26,9                 | 26,1        | 11,7         |
| Administração Central                                                            | 0,0              | 105,3            | 0,0                  | 21,9        | 0,0          |
| Administração Regional                                                           | 122.450,6        | 136.611,6        | 26,9                 | 26,1        | 11,6         |
| Outras transferências correntes                                                  | 20.905,0         | 19.813,6         | 18,1                 | 17,7        | -5,2         |
| Subsídios                                                                        | 6.644,9          | 9.691,0          | 28,2                 | 21,9        | 45,8         |
| Outras despesas correntes                                                        | 220,7            | 309,4            | 3,2                  | 10,6        | 40,2         |
| <b>Despesa corrente primária</b>                                                 | <b>331.861,7</b> | <b>358.639,4</b> | <b>26,7</b>          | <b>26,1</b> | <b>8,1</b>   |
| <b>Despesa de capital</b>                                                        | <b>38.372,1</b>  | <b>28.456,6</b>  | <b>11,9</b>          | <b>9,4</b>  | <b>-25,8</b> |
| Investimento                                                                     | 23.457,3         | 19.248,6         | 10,6                 | 10,0        | -17,9        |
| Transferências de capital                                                        | 14.914,8         | 9.208,0          | 14,7                 | 8,3         | -38,3        |
| Outras despesas de capital                                                       | 0,0              | 0,0              | 0,0                  | 0,0         | 0,0          |
| <b>Despesa efetiva</b>                                                           | <b>393.479,8</b> | <b>412.320,9</b> | <b>22,9</b>          | <b>22,6</b> | <b>4,8</b>   |
| Por memória:                                                                     |                  |                  |                      |             |              |
| Ativos financeiros                                                               | 254,6            | 320,5            | 0,2                  | 0,4         | 25,9         |
| Passivos financeiros                                                             | 58.714,5         | 64.065,9         | 22,6                 | 24,2        | 9,1          |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:

- ♦ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (3,5% ou +2,1 milhões de euros);
- ♦ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (8,5% ou 2,0 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das

taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;

- ♦ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (9,2% ou 13,2 milhões de euros);
- ♦ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (88,7 mil euros);
- ♦ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das

*Transferências de capital* (-5,7 milhões de euros) e das despesas associadas a *Aquisição de bens de capital* (-4,2 milhões de euros), em virtude dos constrangimentos associados à transição de ano económico, à vigência do Orçamento em regime duodecimal e entrada do Governo Regional, em gestão, desde 5 de fevereiro, e, evolução de alguns projetos de investimento;

- ♦ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de abril de 2024, uma variação homóloga de 6,9%, ou seja, mais 8,4 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais

na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida<sup>5</sup> e do subsídio de refeição;

- ♦ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de abril de 2024 representam 93,1% do total da *despesa efetiva*, dos quais 87,0% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 2,9 p.p.;
- ♦ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

| QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-abril) |                  |                  | € Milhares                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------|
|                                                                                       | 2023             | 2024             | Peso na estrutura em 2024 |
| Serviços gerais das administrações públicas                                           | 49.193,6         | 52.611,5         | 12,8                      |
| Defesa                                                                                | 0,0              | 0,0              | 0,0                       |
| Segurança e ordem pública                                                             | 2.930,5          | 2.913,4          | 0,7                       |
| Assuntos económicos                                                                   | 85.967,2         | 83.629,8         | 20,3                      |
| Proteção do ambiente                                                                  | 4.761,7          | 5.376,7          | 1,3                       |
| Habitação e infraestruturas coletivas                                                 | 21.431,1         | 12.971,1         | 3,1                       |
| Saúde                                                                                 | 103.692,7        | 117.350,0        | 28,5                      |
| Desporto, recreação, cultura e religião                                               | 7.575,7          | 7.363,4          | 1,8                       |
| Educação                                                                              | 112.814,3        | 124.418,6        | 30,2                      |
| Proteção social                                                                       | 5.112,9          | 5.686,4          | 1,4                       |
| <b>Despesa Efetiva</b>                                                                | <b>393.479,8</b> | <b>412.320,9</b> | <b>100,0</b>              |
| <i>Por memória:</i>                                                                   |                  |                  |                           |
| Ativos financeiros                                                                    | 254,6            | 320,5            | 0,1                       |
| Passivos financeiros                                                                  | 58.714,5         | 64.065,9         | 15,5                      |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ♦ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 58,6% do total, seguindo-se

as funções *Assuntos económicos* (20,3%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (12,8%);

- ♦ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o

agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 131,0 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (75,6%). Seguem-se as Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Equipamentos e Infraestruturas com 118,1 e 63,7 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes às *Transferências correntes*, em

particular para a área da saúde, e ao serviço da dívida. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,7 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 4,1 milhões de euros até ao final de abril de 2024;

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

| QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-abril) |                                   |                        |                                |                 |                 |                        |                   |                             |                                                     |                |                                     |                                | €Milhares        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|
|                                                                                                  | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Economia        | Finanças        | Saúde e Proteção Civil | Turismo e Cultura | Inclusão Social e Cidadania | Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas | Mar e Pescas   | Agricultura e Desenvolvimento Rural | Equipamentos e Infraestruturas | TOTAL            |
| <b>Despesa corrente</b>                                                                          | <b>4.095,0</b>                    | <b>657,3</b>           | <b>127.430,0</b>               | <b>12.199,5</b> | <b>46.990,2</b> | <b>118.098,5</b>       | <b>6.402,4</b>    | <b>6.183,5</b>              | <b>5.564,2</b>                                      | <b>1.719,2</b> | <b>6.925,4</b>                      | <b>47.599,2</b>                | <b>383.864,3</b> |
| Despesas com o pessoal                                                                           | 0,0                               | 532,9                  | 98.939,3                       | 2.034,1         | 8.709,7         | 1583,8                 | 3.593,0           | 1678,5                      | 1715,6                                              | 1408,9         | 4.937,9                             | 4.724,8                        | 129.858,5        |
| Remunerações Certas e Permanentes                                                                | 0,00                              | 433,0                  | 83.578,6                       | 1724,9          | 7.148,0         | 1285,8                 | 3.047,6           | 1380,5                      | 1459,1                                              | 1365,0         | 4.088,8                             | 3.989,7                        | 109.300,9        |
| Abonos Variáveis ou Eventuais                                                                    | 0,00                              | 4,8                    | 677,9                          | 7,1             | 281,5           | 55,0                   | 8,6               | 56,1                        | 3,7                                                 | 41,1           | 103,4                               | 34,2                           | 1273,2           |
| Segurança social                                                                                 | 0,00                              | 95,2                   | 14.682,9                       | 302,1           | 1280,2          | 243,0                  | 536,9             | 242,0                       | 252,7                                               | 202,8          | 745,6                               | 700,9                          | 19.284,3         |
| Aquisição de bens e serviços correntes                                                           | 0,0                               | 124,4                  | 5.890,0                        | 215,0           | 10.905,9        | 175,4                  | 2.032,9           | 43,5                        | 143,4                                               | 243,6          | 582,5                               | 41893,3                        | 62.250,0         |
| Aquisição de bens                                                                                | 0,00                              | 29,0                   | 3.385,1                        | 27,6            | 111,8           | 11,5                   | 84,7              | 13                          | 0,3                                                 | 0,8            | 58,7                                | 517,8                          | 4.028,6          |
| Aquisição de serviços                                                                            | 0,00                              | 95,4                   | 2.704,9                        | 187,4           | 10.794,1        | 163,8                  | 1948,2            | 42,2                        | 143,1                                               | 242,8          | 523,8                               | 41375,6                        | 58.221,4         |
| Juros e outros encargos                                                                          | 0,0                               | 0,0                    | 4,9                            | 0,0             | 25.219,9        | 0,1                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 25.224,9         |
| Transferências correntes                                                                         | 4.095,0                           | 0,0                    | 22.573,2                       | 1538,3          | 1915,1          | 116.339,2              | 774,0             | 4.461,5                     | 2.457,3                                             | 4,6            | 1.399,2                             | 973,2                          | 156.530,5        |
| Administrações Públicas                                                                          | 4.095,0                           | 0,0                    | 6.649,6                        | 1532,1          | 1857,0          | 116.330,4              | 0,0               | 1515,0                      | 2.456,3                                             | 0,0            | 1.318,6                             | 962,9                          | 136.716,9        |
| Administração Central                                                                            | 0,00                              | 0,0                    | 105,3                          | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 105,3            |
| Administração Regional                                                                           | 4.095,0                           | 0,0                    | 6.544,4                        | 1532,1          | 1857,0          | 116.330,4              | 0,0               | 1515,0                      | 2.456,3                                             | 0,0            | 1.318,6                             | 962,9                          | 136.611,6        |
| Administração Local                                                                              | 0,00                              | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 0,0              |
| Segurança Social                                                                                 | 0,00                              | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 0,0              |
| Outras transferências correntes                                                                  | 0,0                               | 0,0                    | 15.923,6                       | 6,3             | 58,1            | 8,7                    | 774,0             | 2.946,5                     | 10                                                  | 4,6            | 80,6                                | 10,3                           | 19.813,6         |
| Subsídios                                                                                        | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 8.411,3         | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 1233,7                                              | 46,0           | 0,0                                 | 0,0                            | 9.691,0          |
| Outras despesas correntes                                                                        | 0,0                               | 0,0                    | 22,5                           | 0,7             | 239,6           | 0,1                    | 2,6               | 0,0                         | 14,2                                                | 16,1           | 5,8                                 | 7,9                            | 309,4            |
| <b>Despesa de capital</b>                                                                        | <b>10,0</b>                       | <b>0,0</b>             | <b>3.522,6</b>                 | <b>1.136,0</b>  | <b>2.821,1</b>  | <b>10,4</b>            | <b>247,6</b>      | <b>494,9</b>                | <b>678,6</b>                                        | <b>253,5</b>   | <b>3.184,8</b>                      | <b>16.097,1</b>                | <b>28.456,6</b>  |
| Investimento                                                                                     | 0,0                               | 0,0                    | 1688,0                         | 0,0             | 1857,7          | 0,9                    | 141,1             | 0,0                         | 121,2                                               | 253,5          | 183,7                               | 15.002,4                       | 19.248,6         |
| Transferências de capital                                                                        | 10,0                              | 0,0                    | 1834,5                         | 1136,0          | 963,4           | 9,5                    | 106,5             | 494,9                       | 557,4                                               | 0,0            | 3.001,1                             | 1094,6                         | 9.208,0          |
| Administrações Públicas                                                                          | 10,0                              | 0,0                    | 1739,3                         | 1136,0          | 935,8           | 9,5                    | 0,0               | 0,0                         | 134,9                                               | 0,0            | 3.001,1                             | 1094,6                         | 8.061,3          |
| Administração Central                                                                            | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 3.001,1                             | 0,0                            | 3.001,1          |
| Administração Regional                                                                           | 10,0                              | 0,0                    | 1739,3                         | 1136,0          | 465,0           | 9,5                    | 0,0               | 0,0                         | 134,9                                               | 0,0            | 0,0                                 | 1094,6                         | 4.589,4          |
| Administração Local                                                                              | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 470,8           | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 470,8            |
| Segurança Social                                                                                 | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 0,0              |
| Outras transferências de capital                                                                 | 0,0                               | 0,0                    | 95,2                           | 0,0             | 27,6            | 0,0                    | 106,5             | 494,9                       | 422,5                                               | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 1146,8           |
| Outras despesas de capital                                                                       | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 0,0              |
|                                                                                                  |                                   |                        |                                |                 |                 |                        |                   |                             |                                                     |                |                                     |                                | 0,0              |
| <b>Despesa efetiva</b>                                                                           | <b>4.105,0</b>                    | <b>657,3</b>           | <b>130.952,5</b>               | <b>13.335,5</b> | <b>49.811,3</b> | <b>118.108,9</b>       | <b>6.650,1</b>    | <b>6.678,4</b>              | <b>6.242,8</b>                                      | <b>1.972,7</b> | <b>10.110,2</b>                     | <b>63.696,3</b>                | <b>412.320,9</b> |
| Por memória:                                                                                     |                                   |                        |                                |                 |                 |                        |                   |                             |                                                     |                |                                     |                                |                  |
| Ativos financeiros                                                                               |                                   | 0,0                    | 0,0                            | 179,1           | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 141,4                               | 0,0                            | 320,5            |
| Passivos financeiros                                                                             |                                   | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 64.065,9        | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 64.065,9         |
| Operações extraorçamentais                                                                       | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0             | 0,0             | 0,0                    | 0,0               | 0,0                         | 0,0                                                 | 0,0            | 0,0                                 | 0,0                            | 50.295,3         |

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto  
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

### ♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTMH – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de abril de 2024, situou-se em 24,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (74,3 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (26,9 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (4,4 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 106,2 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 5,6 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 128,2 milhões de euros, enquanto a componente de capital (8,4 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de abril de 2024;
- ♦ Em termos acumulados, em abril, verifica-se uma melhoria do *saldo*

global das EPR de 20,7 milhões de euros face ao registado em termos homólogos

de 2023, conforme revela o quadro seguinte:

| QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-abril) |         |          | € Milhares |  |
|------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|--|
|                                                            | 2023    | 2024     |            |  |
| Entidades Públicas Reclassificadas                         | 4.147,9 | 24.884,1 |            |  |
| Fonte: Secretaria Regional das Finanças                    |         |          |            |  |

### ◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 0,4 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 167,1 milhões de euros, o que representa 97,8% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de abril de 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 31,6% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 68,4% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,5% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

| QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-abril) |           |           |           | € Milhares |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
|                                                                                      | SFA       | EPR       | TOTAL     |            |
| Saldo global                                                                         | 350,3     | 24.884,1  | 25.234,4  |            |
| Por memória:                                                                         |           |           |           |            |
| Despesa primária                                                                     | 173.527,1 | 111.475,0 | 285.002,1 |            |
| Saldo primário                                                                       | 361,2     | 25.195,6  | 25.556,8  |            |
| Saldo corrente                                                                       | -491,7    | 22.055,5  | 21.563,8  |            |
| Saldo de capital                                                                     | 842,0     | 2.828,6   | 3.670,6   |            |
| Fonte: Secretaria Regional das Finanças                                              |           |           |           |            |

O *saldo global* (SFA+EPR) de abril de 2024 totalizou 25,2 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 0,4 milhões de euros e 24,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

*capital* atingiram, em termos agregados, 21,6 e 3,7 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 285,0 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 25,6 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-abril) € Milhares

|                                                 | SFA              | EPR              | Total            |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita corrente</b>                         | <b>170.905,7</b> | <b>128.230,3</b> | <b>299.136,0</b> |
| Impostos diretos                                | 0,0              | 0,0              | 0,0              |
| Impostos indiretos                              | 0,0              | 0,0              | 0,0              |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0              | 0,0              | 0,0              |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades              | 1.573,2          | 3.754,6          | 5.327,9          |
| Transferências Correntes                        | 167.109,4        | 111.562,4        | 278.671,8        |
| União Europeia                                  | 6.447,2          | 664,0            | 7.111,2          |
| Outras transferências                           | 160.631,7        | 110.888,2        | 271.519,9        |
| Venda de bens e serviços correntes              | 1.819,8          | 7.378,6          | 9.198,4          |
| Outras Receitas Correntes                       | 403,3            | 5.534,6          | 5.937,8          |
| <b>Receita de capital</b>                       | <b>2.982,5</b>   | <b>8.440,4</b>   | <b>11.422,9</b>  |
| Venda de bens de investimento                   | 0,0              | 181,6            | 181,6            |
| Transferências de capital                       | 2.964,7          | 7.635,4          | 10.600,1         |
| União Europeia                                  | 2.029,3          | 2.750,8          | 4.780,1          |
| Outras transferências                           | 935,4            | 4.884,6          | 5.820,0          |
| Outras Receitas de Capital                      | 0,0              | 621,3            | 621,3            |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>173.888,2</b> | <b>136.670,6</b> | <b>310.558,9</b> |
| <b>Despesa corrente</b>                         | <b>171.397,4</b> | <b>106.174,8</b> | <b>277.572,1</b> |
| Despesas com o pessoal                          | 16.455,2         | 74.307,1         | 90.762,3         |
| Aquisição de bens e serviços                    | 35.917,6         | 26.928,9         | 62.846,6         |
| Juros e outros encargos                         | 10,9             | 311,5            | 322,4            |
| Transferências correntes                        | 117.180,6        | 4.377,8          | 121.558,3        |
| Outros subsectores das Administrações Públicas  | 889,7            | 0,0              | 889,7            |
| Outras transferências                           | 116.290,9        | 4.377,8          | 120.668,6        |
| Subsídios                                       | 1.760,2          | 0,0              | 1.760,2          |
| Outras despesas correntes                       | 72,9             | 249,5            | 322,4            |
| <b>Despesa de capital</b>                       | <b>2.140,6</b>   | <b>5.611,8</b>   | <b>7.752,3</b>   |
| Investimento                                    | 755,8            | 5.593,8          | 6.349,5          |
| Transferências de capital                       | 1.384,8          | 18,0             | 1.402,8          |
| Outras despesas de capital                      | 0,0              | 0,0              | 0,0              |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>173.537,9</b> | <b>111.786,5</b> | <b>285.324,5</b> |
| Ativos financeiros                              | 2.349,1          | 153,7            | 2.502,9          |
| Passivos financeiros                            | 0,0              | 413,6            | 413,6            |
| Outras despesas de capital                      | 0,0              | 0,0              | 0,0              |
| <b>Saldo global</b>                             | <b>350,3</b>     | <b>24.884,1</b>  | <b>25.234,4</b>  |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de abril dos SFA e EPR ascendeu a -11,5 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -9,9 milhões de euros, e o de capital cerca de -1,6 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 78,7 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em -11,4 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (abril)

€ Milhares

|                                                       | 2024                      |                           | Total            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------|
|                                                       | SFA<br>execução<br>mensal | EPR<br>execução<br>mensal |                  |
| <b>Receita corrente</b>                               | <b>40.555,6</b>           | <b>25.151,9</b>           | <b>65.707,5</b>  |
| Impostos diretos                                      | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Impostos indiretos                                    | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Contribuições de Segurança Social                     | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Outras receitas correntes                             | 40.555,6                  | 25.151,9                  | 65.707,5         |
| Transferências correntes                              | 39.656,1                  | 21.508,9                  | 61.165,1         |
| <b>Receita de capital</b>                             | <b>651,9</b>              | <b>943,3</b>              | <b>1.595,3</b>   |
| Venda de bens de investimento                         | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Transferências capital                                | 648,4                     | 942,8                     | 1.591,2          |
| <b>Receita efetiva</b>                                | <b>41.207,5</b>           | <b>26.095,2</b>           | <b>67.302,8</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>                               | <b>42.278,7</b>           | <b>33.300,5</b>           | <b>75.579,2</b>  |
| Consumo público                                       | 19.185,5                  | 32.169,1                  | 51.354,6         |
| Despesas com o pessoal                                | 4.235,9                   | 19.469,1                  | 23.705,0         |
| Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes | 14.949,6                  | 12.700,0                  | 27.649,6         |
| Subsídios                                             | 508,5                     | 0,0                       | 508,5            |
| Juros e outros encargos                               | 2,2                       | 34,6                      | 36,8             |
| Transferências correntes                              | 22.582,5                  | 1.096,8                   | 23.679,3         |
| <b>Despesa de capital</b>                             | <b>825,6</b>              | <b>2.353,0</b>            | <b>3.178,6</b>   |
| Investimento                                          | 356,5                     | 2.353,0                   | 2.709,5          |
| Transferências de capital                             | 469,0                     | 0,0                       | 469,0            |
| Outras despesas de capital                            | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| <b>Despesa efetiva</b>                                | <b>43.104,3</b>           | <b>35.653,5</b>           | <b>78.757,7</b>  |
| <b>Saldo global</b>                                   | <b>-1.896,7</b>           | <b>-9.558,2</b>           | <b>-11.455,0</b> |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de abril de 2024 era de 232,3 milhões de euros, dos quais 34,6% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 26,7% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 38,7%;
  - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 161,3 milhões de euros;
  - ◆ Até 30 de abril de 2024, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 34,6 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 17,9 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram (-12,9 milhões de euros);
  - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.511,6 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,5 milhões de euros;
  - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de abril de 2024 correspondem a 51,7 milhões de euros, dos quais 49,4 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
  - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 43,3% do total do Passivo e 98,3% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a abril de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

**QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de abril de 2024 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Total                            | abril de 2024          |                   |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|----------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                  | Stock final do período |                   |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                                  | Passivo                | Contas a pagar    | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>        | <b>185.463,56</b>      | <b>171.044,41</b> | <b>51.269,29</b>     | <b>10,29%</b>                             | <b>7,86%</b>   | <b>37,31%</b>        |
| Despesas com Pessoal             | 6.410,48               | 5.506,73          | 0,54                 | 401,47%                                   | 662,20%        | -0,76%               |
| Aquisições de Bens e Serviços    | 100.532,36             | 99.855,94         | 50.798,23            | -0,76%                                    | -0,81%         | 42,06%               |
| Juros e outros encargos          | 32.297,76              | 27.110,16         | 386,65               | 206,86%                                   | 407,91%        | 20,11%               |
| Transferências Correntes         | 45.843,53              | 38.200,95         | 82,87                | -13,81%                                   | -23,59%        | -93,42%              |
| Subsídios                        | 364,88                 | 364,88            | 0,00                 | -80,27%                                   | -80,27%        | 0,00%                |
| Outras Despesas Correntes        | 14,56                  | 5,75              | 1,00                 | 12,36%                                    | -9,47%         | 284,62%              |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>46.810,91</b>       | <b>31.653,91</b>  | <b>401,20</b>        | <b>0,37%</b>                              | <b>0,57%</b>   | <b>39,12%</b>        |
| Aquisições de Bens de Capital    | 26.673,27              | 17.669,50         | 401,20               | 7,74%                                     | 11,96%         | 39,12%               |
| Transferências de Capital        | 20.137,63              | 13.984,41         | 0,00                 | -7,97%                                    | -10,89%        | 0,00%                |
| Outras Despesas de Capital       | 0,00                   | 0,00              | 0,00                 | 0,00%                                     | 0,00%          | 0,00%                |
| <b>Total</b>                     | <b>232.274,47</b>      | <b>202.698,32</b> | <b>51.670,50</b>     | <b>8,14%</b>                              | <b>6,65%</b>   | <b>37,32%</b>        |
| <b>Total excluindo novas EPR</b> | <b>161.288,37</b>      | <b>131.724,71</b> | <b>2.309,50</b>      | <b>15,96%</b>                             | <b>15,18%</b>  | <b>-45,42%</b>       |

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de abril de 2024 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Governo Regional           | abril de 2024          |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|----------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                            | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                            | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>45.768,55</b>       | <b>39.276,08</b> | <b>1.049,23</b>      | <b>281,24%</b>                            | <b>323,74%</b> | <b>-0,52%</b>        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>34.674,74</b>       | <b>28.234,88</b> | <b>35,71</b>         | <b>4,34%</b>                              | <b>5,41%</b>   | <b>5568,93%</b>      |
| <b>Total</b>               | <b>80.443,28</b>       | <b>67.510,96</b> | <b>1.084,94</b>      | <b>77,83%</b>                             | <b>87,25%</b>  | <b>2,80%</b>         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de abril de 2024 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Serviços e Fundos Autónomos | abril de 2024          |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|-----------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                             | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                             | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>   | <b>61.751,92</b>       | <b>58.154,64</b> | <b>1.224,56</b>      | <b>-18,30%</b>                            | <b>-20,36%</b> | <b>-60,41%</b>       |
| <b>Despesas de Capital</b>  | <b>262,95</b>          | <b>262,95</b>    | <b>0,00</b>          | <b>-29,83%</b>                            | <b>-29,83%</b> | <b>-100,00%</b>      |
| <b>Total</b>                | <b>62.014,87</b>       | <b>58.417,59</b> | <b>1.224,56</b>      | <b>-18,35%</b>                            | <b>-20,40%</b> | <b>-61,44%</b>       |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de abril de 2024 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Entidades Públicas Reclassificadas | abril de 2024          |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|------------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                    | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                                    | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>          | <b>77.943,10</b>       | <b>73.613,68</b> | <b>48.995,51</b>     | <b>-3,27%</b>                             | <b>-3,51%</b>  | <b>47,62%</b>        |
| <b>Despesas de Capital</b>         | <b>11.873,22</b>       | <b>3.156,08</b>  | <b>365,49</b>        | <b>-8,89%</b>                             | <b>-26,86%</b> | <b>78,17%</b>        |
| <b>Total</b>                       | <b>89.816,32</b>       | <b>76.769,77</b> | <b>49.361,00</b>     | <b>-4,05%</b>                             | <b>-4,76%</b>  | <b>47,80%</b>        |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

### **Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

### **Presidência do Governo**

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

### **Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Direção Regional de Juventude

### **Secretaria Regional de Economia**

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

### **Secretaria Regional das Finanças**

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

### **Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

### **Secretaria Regional de Turismo e Cultura**

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

### **Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

### **Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

### **Secretaria Regional de Mar e Pescas**

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

### **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

---

**Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)**

---

**Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

**Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

**Secretaria Regional de Economia**

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

**Secretaria Regional das Finanças**

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

**Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

---

## ◆ 6. Conceitos aplicados

**Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

**Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

**Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**Saldo Corrente** corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

## ♦ 7. Siglas e abreviaturas

|              |                                                                                             |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADSE         | Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas                      |
| APR          | Administração Pública Regional                                                              |
| CGA          | Caixa Geral de Aposentações                                                                 |
| CIVA         | Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado                                                |
| DGO          | Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)                                        |
| EPR          | Entidades Públicas Reclassificadas                                                          |
| FCN          | Fundo de Coesão Nacional                                                                    |
| GR/Gov. Reg. | Governo Regional (da Madeira)                                                               |
| IABA         | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas                                              |
| IRC          | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas                                            |
| IRS          | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares                                           |
| IS           | Imposto do Selo                                                                             |
| ISP          | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos                                                      |
| ISV          | Imposto sobre Veículos                                                                      |
| IT           | Imposto sobre o Tabaco                                                                      |
| IVA          | Imposto sobre o Valor Acrescentado                                                          |
| LCPA         | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                                             |
| LOE          | Lei do Orçamento do Estado                                                                  |
| OE           | Orçamento do Estado                                                                         |
| p.p.         | pontos percentuais                                                                          |
| PAEF-RAM     | Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira                |
| SEC 2010     | Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais                                             |
| SCUTS        | Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores |
| SFA          | Serviços e Fundos Autónomos                                                                 |
| SNS          | Serviço Nacional de Saúde                                                                   |
| VH           | Variação homóloga                                                                           |

## ♦ 8. Índice de Quadros

|                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-abril) .....</i>                                                         | <i>4</i>  |
| <i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-abril) .....</i>                                                   | <i>8</i>  |
| <i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (abril).....</i>                                                           | <i>9</i>  |
| <i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-abril).....</i>                                      | <i>11</i> |
| <i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-abril).....</i>                                   | <i>12</i> |
| <i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-abril).....</i>                                    | <i>13</i> |
| <i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-abril).....</i>                               | <i>14</i> |
| <i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-abril) .....</i>                   | <i>15</i> |
| <i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR .....</i>                                                                         | <i>17</i> |
| <i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-abril).....</i>                                | <i>17</i> |
| <i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-abril) .....</i>                              | <i>18</i> |
| <i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (abril) .....</i>                                     | <i>19</i> |
| <i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de abril de 2024 (valores acumulados) .....</i>            | <i>21</i> |
| <i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de abril de 2024 (valores acumulados).....</i>                    | <i>21</i> |
| <i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de abril de 2024 (valores acumulados) .....</i>        | <i>21</i> |
| <i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de abril de 2024 (valores acumulados) .....</i> | <i>21</i> |



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**Governo Regional**

## ◆ Ficha técnica

**TÍTULO:** *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças

**DESIGN GRÁFICO:** © SRF, 2024

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Mensal

**ISSN:** 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** Maio de 2024

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS